



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA



**Concurso Público para Docente do Magistério Superior de acordo com o  
Edital Nº 03/2012 - Edital de Inclusão Nº 03  
Barema para Avaliação da Prova de Títulos aprovado pela Congregação  
do Instituto de Química, em reunião realizada no dia 26/02/2013.**

**Departamento:** Química Geral e Inorgânica

**Área de Conhecimento:** Ensino de Química

| <b>Grupo I - Títulos Acadêmicos (Max. 550 Pontos)</b> | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| 1- Titulação exigida na área da classe do concurso    | 500           |
| 2- títulos de livre-docência                          |               |
| 2.1 - na área de conhecimento do concurso             | 50            |
| 3 - curso de doutorado                                |               |
| 3.1 - na área do concurso                             | 50            |
| 3.2 - em outra área do conhecimento                   | 30            |
| 4 - pós-doutorado (mín. 6 meses)                      | 50            |
| 5 - mestrado em matéria distinta da do doutorado      | 10            |
| 6 - cursos de especialização ou aperfeiçoamento       | 5             |
| <b>SUB-TOTAL (Max. 550 Pontos)</b>                    |               |

| <b>Grupo II - Títulos Científicos (Max. 200 Pontos)</b>   |    |
|---|----|
| 1 - publicação de livro com ISBN  |    |
| 1.1 - na matéria do concurso  | 40 |
| 1.2 - na área de conhecimento   | 30 |
| 2- capítulos de livros publicados com ISBN  |    |
| 2.1 - na matéria do concurso  | 16 |
| 2.2 - na área de conhecimento   | 10 |
| 3 - patentes  |    |
| 3.1 patente licenciada  | 25 |
| 3.2 patente registrada  | 10 |
| 4 - publicação de trabalho científico em periódico com ISBN   |    |
| 4.1 - na matéria do concurso  |    |
| 4.1.1 - em periódico internacional com corpo editorial, incl. JBSC, Química Nova e Química Nova na Escola | 30 |
| 4.1.2 - em periódico nacional   | 10 |
| 4.1.3 - em periódico de circulação local  | 3  |
| 4.1.4 - trab. compl. publ. em anais de congresso int.   | 4  |
| 4.1.5 - trab. compl. publ. em anais de congresso nac.   | 3  |
| 4.2 - na área de conhecimento   |    |
| 4.2.1 - em periódico internacional com corpo editorial, incl. JBSC, Química Nova e Química Nova na Escola | 10 |
| 4.2.2 - em periódico nacional   | 4  |
| 4.2.3 - em periódico de circulação local  | 2  |
| 4.2.4 - trab. compl. publ. em anais de congresso int.   | 3  |
| 4.2.5 - trab. compl. publ. em anais de congresso nac.   | 2  |
| 5 - resumos publ. em congressos e simpósios ( <b>máx. 30</b> )  |    |
| 5.1 - na matéria do concurso  |    |
| 5.1.1 - congresso internacional   | 3  |
| 5.1.2 - congresso nacional  | 2  |
| 5.2 na área de conhecimento   |    |
| 5.2.1 - congresso internacional   | 2  |
| 5.2.2 - congresso nacional  | 1  |
| <b>sub-total (Max. 30 Pontos)</b>   |    |
| 6 - participações em congressos   |    |
| 6.1 - conferências, palestras, mesas redondas, ministrante de curso                                       | 5  |
| 6.2 apresentação oral de trabalho   | 3  |
| 7 - projetos de pesquisa  |    |
| 7.1 - coordenação de projeto aprovado por agência financ.   | 10 |
| 7.2 - colaboração de projeto aprovado por agência financ.   | 5  |
| 7.3 - coordenação de proj. com cert. instituc. (ex. PIBIC)  | 4  |
| 7.4 - colaboração de proj. com cert. instituc.  | 2  |
| 8 - coordenação de programas de extensão  | 12 |
| 9 - coord. de proj. de extensão concluídos com apoio externo  | 10 |
| 10 - coordenação de projetos de extensão concluídos com certificação institucional                        | 4  |
| 11 - coordenação de curso de extensão   | 5  |
| 12 - coordenação de evento nacional/internacional   | 7  |
| 13 - coordenação de evento regional   | 3  |
| 14 - coordenação de evento local  | 2  |
| <b>SUB-TOTAL (Max. 200 Pontos)</b>  |    |

| <b>Grupo III - Títulos Didáticos (Máx. 150 Pontos)</b>     |                |
|--|----------------|
| 1 - aprovação em concurso para magistério superior         | 10             |
| 2 - aprovação em concurso para magistério nível médio      | 5              |
| 3 - exercício do magistério                                |                |
| 3.1 - exercício do magistério superior                     |                |
| 3.1.1 - na matéria do concurso                             | 30/semestre    |
| 3.1.2 - na área de conhecimento (química)                  | 10/semestre    |
| 4 - exercício do magistério nível médio                    |                |
| 4.1 - na área de conhecimento (química)                    | 8/ano          |
| 4.2 - em outra área de conhecimento                        | 4/ano          |
| 5 - exercício de monitoria                                 | 2/ano          |
| 6 - orientação e co-orient. de tese de doutorado concluída | pontos/unidade |
| 6.1 - orientação na matéria do concurso                    | 20             |
| 6.2 - orientação na área de conhecimento                   | 16             |
| 6.3 - orientação em outra área                             | 8              |
| 7 - orientação e co-orient. de dissert. mestrado concluída | pontos/unidade |
| 7.1 - orientação na matéria do concurso                    | 12             |
| 7.2 - orientação na área de conhecimento                   | 6              |
| 7.3 - orientação em outra área                             | 4              |
| 8 - orientação concluída de trab. de iniciação científica  |                |
| 8.1 - orientação na matéria do concurso                    | 3              |
| 8.2 - orientação na área de conhecimento                   | 2              |
| 8.3 - orientação em outra área                             | 1              |
| 9 - orientação de bolsista de extensão em ativ. Concluídas | 2              |
| <b>Obs.: co-orientação vale 1/2 da orientação</b>          |                |
| <b>SUB-TOTAL (Máx. 150 pontos)</b>                         |                |

| <b>Grupo IV - Títulos Administrativos (Máx. 50 Pontos)</b>  |        |
|---|--------|
| 1- participação em banca examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de IES               |        |
| 1.1 - na matéria do concurso  | 8      |
| 1.2 - na área de conhecimento   | 6      |
| 1.3 - em outra área   | 4      |
| 2- participação em comissão examin. de tese de doutorado como orientador ou co-orientador da tese                 |        |
| 2.1 - na matéria do concurso  | 8      |
| 2.2 - na área de conhecimento   | 6      |
| 2.3 - em outra área   | 4      |
| 2- participação em comissão examin. de dissert. de mestrado como membro (não-orientador ou co-orientador da tese) |        |
| 3.1 - na matéria do concurso  | 4      |
| 3.2 - na área de conhecimento   | 3      |
| 3.3 - em outra área   | 2      |
| 4 - exercício de cargos e funções administrativas e comissões permanentes em IES por no mínimo um ano             |        |
| 4.1 - reitor ou equivalentes  | 25/ano |
| 4.2 - vice-reitor, pró-reitor, diretores de centros/institutos ou eq.   | 15/ano |
| 4.3 - pró-reitor adjunto, vice-diretor de centros/institutos ou eq.   | 10/ano |
| 4.4 - coordenador de graduação, de PG, chefia de Dpto.  | 5/ano  |
| 4.5 - vice-coord. de graduação, de PG, e vice-chefia de Dpto.   | 3/ano  |
| 5 - título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados                |        |
| 5.1 - de âmbito internacional   | 10     |
| 5.2 - de âmbito nacional  | 5      |
| 6 - prêmio de mérito profissional ou acadêmico  |        |
| 6.1 - de âmbito internacional   | 10     |
| 6.2 - de âmbito nacional  | 5      |
| <b>SUB-TOTAL (Máx. 50 Pontos)</b>   |        |
|   |        |
| <b>Grupo V - Títulos Profissionais (Máx. 50 Pontos)</b>   |        |
| 1- bolsista de produtividade pesquisa   | 50     |
| 2 - atividades profissionais desenvolvidas na área de conhec.   | 15/ano |
| 3 - cargos de direção e/ou representação em órgãos de representação de classe ou sociedade científica             | 5/ano  |
| <b>SUB-TOTAL (Máx. 50 Pontos)</b>   |        |
|   |        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |        |
|   |        |
| <b>NOTA FINAL</b>   |        |

**Observações:**

1 - A pontuação do candidato no sub-grupo I de Titulação, corresponderá à de seu maior título e a pontuação referente ao sub-grupo II corresponderá ao somatório dos títulos que compõem esse sub-grupo.

2 - A nota será obtida dividindo-se a soma dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.

3 - De acordo com o Edital nº 03/2012 que rege o Concurso, item 4.4, III, a), a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum vitae e no Memorial e/ou as suas atualizações poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.

  
 Prof. Edilson Fortuna de Moradillo  
 Instituto de Química - UFBA  
 Vice-Diretor, em Exercício